



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 02/2011/CS
Escolha dos Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFRS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 076, de 19 de outubro de 2011, torna público a abertura de inscrições, no período de **21 de novembro a 09 de dezembro de 2011**, para candidatura de representantes dos egressos para participação como membro do Conselho Superior, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para um mandato de dois anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Um titular e um suplente.

2. DOS REQUISITOS

Os candidatos a membro do Conselho Superior devem ter concluído, pelo menos, um dos cursos ofertados nos campi que compõem o IFRS e não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3. DA SELEÇÃO

A definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público, realizado na Reitoria do IFRS em data a ser publicada no sítio www.ifrs.edu.br do IFRS, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, o Colégio de Dirigentes solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

Os candidatos sorteados deverão comprovar sua condição de egresso através de Certificado de Conclusão de curso ou Diploma expedido por uma das instituições componentes do IFRS.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição com os dados do egresso deve ser enviada para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através do e-mail prodi@ifrs.edu.br, contendo nome completo, nome da instituição onde colou grau, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo ASSUNTO deve constar "Conselho Superior: Egresso".

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br do IFRS até o dia 31 de dezembro de 2011.

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 2011.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora IFRS

Decretos de 11 de outubro – Publicado no D.O.U. de 13 de outubro de 2011